

ORIENTAÇÕES PARA COLETA SELETIVA NAS UNIDADES DA UFOPA

- I. As empresas terceirizadas de limpeza atuarão no recolhimento e separação dos resíduos sólidos, em todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFOPA, na Unidade Amazônia, Rondon e Tapajós, como forma de padronizarmos e adequarmos a prática da coleta seletiva nesta IFES;
- II. Solicitamos, a comunidade administrativa e acadêmica, o apoio aos colaboradores responsáveis pela limpeza, no que tange a desempenhar esforços mínimos para que possam fazer uma prévia separação dos resíduos em seus ambientes de trabalho:
- III. Sugerimos que se atentem para o uso de pelo menos dois cestos, para que ocorra uma prévia separação e acondicionamento do resíduo seco e do resíduo úmido (orgânico). Assim, o resíduo não perde ou diminui o seu potencial reciclável;
- IV. Nos sanitários (banheiros), estes devem ter cesto apenas para o recebimento de papel higiênico, papel toalha, guardanapos, absorventes. Por favor, não descartem outro tipo de resíduos nestes cestos! Assim, facilitará o trabalho dos colaboradores dos serviços de limpeza;
- V. Considerar-se-ão, para fins de adequação ao projeto-piloto, resíduos secos (plástico, papéis*, metal, vidro) e resíduos úmidos (orgânicos), à exemplo, descrito abaixo:



*Papéis: à exceção dos papéis higiênicos, guardanapos, papel toalha, etc., que podem ser considerados resíduos úmidos (orgânicos) e, consequentemente, destinados para fins de reciclagem (compostagem).

VI. Seguindo a orientação do Conselho Nacional de Meio Ambiente - Conama/Ministério do Meio Ambiente - MMA, a Ufopa disponibilizará em pontos estratégicos as lixeiras seletivas, com cores diferenciadas a cada tipo de resíduo: Vermelho (Plástico), Azul (Papel), Amarelo (Metal), Verde (Vidro), Marrom (Orgânico).



Universidade Federal do Oeste do Pará Superintendência de Infraestrutura

- VII. Utilize uma caixa vazia ou outro recipiente para armazenar papéis não mais reaproveitáveis. Esse material será encaminhado para reciclagem;
- VIII. Os papeis não devem ser amassados ou dobrados, isso gera volume no resíduo e dificulta o processo de reciclagem;
 - IX. Verifique, ao consumir um líquido ou bebida se todo o conteúdo foi ingerido, caso não, despeje o restante na pia e descarte, descarte a embalagem vazia no cesto apropriado;
 - X. Estaremos trabalhando para adquirir lixeiras mais apropriadas para acondicionamento dos resíduos, tanto em qualidade quanto em quantidade suficientes, mas até lá, gostaríamos de contar com a compreensão e colaboração de todos;
 - XI. E lembre-se, pelo princípio da corresponsabilidade ou *Responsabilidade Compartilhada* enunciada e determinada pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), desde ao que produz ou ao que consome, *somos todos* responsáveis pelos produtos e seus resíduos gerados;
 - XII. O processo de construção, expansão e manutenção desta Universidade é dever de toda a comunidade acadêmica. Faça o mínimo, mas faça algo.
- XIII. Quaisquer dúvidas, sugestões ou solicitações, por favor, procure os técnicos da Coordenação de Gestão Ambiental da Sinfra Telefone 2101-6507 E-mail: cga@ufopa.edu.br